Id:089B825C274E75D8

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO 010/2023 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022 – PMP/PI. **OBJETO**: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI. **FUNDAMENTO**: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA CONTRATADA:** T A COSTA – ALMEIDA COMERCIO, CNPJ N°: 43.727.781/001-23. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** 01/06/2023. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS. **CARGO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. **CONTRATO:** Nº 02.2306/2023 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.622.390,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2023 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. FONTE **RECURSO:** 500; 599; 540; 542; 544; 576; 552; 551; 553; 550; 571.

Id:07383CE3C9C477AF

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei Municipal nº 0041/2013
AV. Marechal Deodoro. 381 – Bairro: Centro.

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PAULISTANA PIAUI

Conforme o edital n° 01/2023 CMDCA de Paulistana Piauí, atraves da Comissão Especial do processo de escolha dos membros do conselho tutelar deste município, publica a relação dos candidatos deferidos e indeferidos.

CANDIDATOS INSCRITOS:

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
001	Francisco Pedrosa Lima	DEFERIDO	
002	Jilmário de Carvalho Silva	DEFERIDO	
003	Naislane de Melo Silva	DEFERIDO	
004	Josefa Guilhermina de Carvalho	DEFERIDO	
005	Maria Deusivete de Carvalho	DEFERIDO	
006	Gleiciano Elisio da Silva	DEFERIDO	
007	Josilene Adélia de Carvalho Cavalcante	DEFERIDO	
008	Tamara Thayna da Cruz Vieira	DEFERIDO	
009	Ruth Aparecida da Silva	DEFERIDO	
010	Fernanda Neri	DEFERIDO	
011	Girleide Dias da Silva	DEFERIDO	
012	Flávio Henrique de Sousa Constantino	DEFERIDO	
013	Francisco de Sousa Rodrigues	DEFERIDO	
014	Maria dos Humildes de Carvalho	DEFERIDO	

Paulistana-PI, 26 de junho de 2023.

Atenciosamente,

José Marcos Carvalho Sousa
Coordenador da Comissão Especial

Id:0471B1F30EB077A9

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek 351 centro
Várzea Grande-PI

PORTARIA N.º 34/2023

Várzea Grande – PI, 19 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal e do Art. 53 da Lei Complementar nº 134/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, ao servidor ANTONIO JOSE DE SOUSA, portador do RG nº 1.395.401 SSP-CE, CPF 096.913.161-53, médico concursado/efetivo desde 01 de Novembro de 2007, e atualmente lotado no Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande – PI, com base na declaração de óbito em 17 de Junho de 2023 entregue ao setor pessoal.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Assinado de forma digital por ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO:93504462353
Dados: 2023.06.26 12:05:27 -03'00'

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.